




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 08/02/11
Quarto

<p> Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações</p>		
<p>Protocolo N.º <u>046</u>, Liv. <u>21</u>, Fls. <u>47</u> Em <u>08/02/11</u>. às <u>20:10</u> hs.</p> <p style="text-align: center;"><u>Quarto</u> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º <u>036</u> /2011</p>

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Senador BLAIRO MAGGI, solicitando sua gestão junto à bancada federal de Mato Grosso, Deputados e Senadores, quanto à isenção do IPI, para a classe dos mototaxistas, bem como à isenção do ITBI, para a referida classe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de fevereiro de 2011.


ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Como é do conhecimento de todos, a atividade de mototaxista já é reconhecida nacionalmente, como transporte alternativo de passageiros, que inclusive, vem prestando um bom excelente serviço, proporcionando às pessoas um transporte rápido, versátil e seguro.

Por ser uma profissão dirigida ao público, entendemos que merece também esse incentivo, a exemplo dos taxistas e de outras atividades, que são beneficiados com descontos e até isenção de determinadas taxas na aquisição de veículos, mesmo porque, são trabalhadores que vivem exclusivamente dessa atividade.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do nobre Deputado, seus valorosos esforços no atendimento desse nosso pedido.



ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR

2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.